



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 008-A/2018 de 09 de janeiro de 2018.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às **08h30min** do dia **09/01/2018** com hora prevista para chegada às **20h30 min.** do dia **10/01/2018**, com direito a percepção de **2 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de **janeiro de 2018**.

PAGUE-SE

CONFERE

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 900,00 (novecentos reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 09/01/2018.

Claudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Cláudio Roberto Alves dos Santos

CPF: 458.306.492-68

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

Estive em Belém com o Diretor Comercial do Banpará para viabilizar a autorização junto ao Governo do Estado para futura instalação do Banco Banpará em nosso município, o mesmo já finalizou que ainda este ano contaremos com uma agência em nosso município.

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 09/04/2018 às 8h:30 horas de: Palästina do Pará para: Belém

Retorno: 10/04/2018 às 20h:30 horas de: Belém para: Palästina do Pará

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 11/04/2018

Assinatura: _____



Banco Apresentante: 037 - BANCO DO ESTADO DO PARA S.
 Comp Origem: 018
 Lote Cel: 10001
 Data de Movimento: 09/01/2018

Agência: 0013
 Conta: 0000170984
 Nr Cheque: 003891
 Valor: R\$ 900,00

COMP	BANCO	AGÊNCIA	C1	CONTA	C2	SÉRIE	CHEQUE N°	C3	RS
003	037	0013	0	0000170984	4	001	003891	1	900,00

PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE NOVECENTOS REAIS E CENTAVOS ACIMA

A CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS OU À SUA ORDEM.
 CHEQUE CLÁSSICO

PALESTINA 09 DE JANEIRO DE 20 18



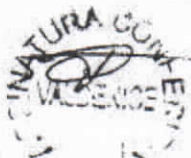
AGENCIA MARABA
 Q CSI - FOLHA 31 - QUADRA 4 S/
 Marabá - PA
 CONFECÇÃO: 09/2017

PREFEITURA M PALESTINA PARA
 CNPJ 83.211.417/0001-20
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01 / 1993



00037003000312000030038910000000017098400

CRA. 458 306 402-68
 RG. 254 19 36 - SSP/PA



[Signature]
 CNPJ 00307404140 DETRAN
 PA - Exp 31.01.17

0003700300031200003003891000000017098400